

RESOLVE:

Autorizar o afastamento dos servidores, conforme abaixo, no período de 19 a 22/12/2023, com destino ao município de Belém/PA:

Servidor	Objetivo
Laís dos Santos Mercedes Costa, matrícula nº 5940585.	Reuniões e oficinas junto à Comissão de Planos de Manejos do IDEFLORBio para consolidação da elaboração do Plano de Manejo do Parque Estadual Serra dos Martírios/Andorinhas e sua Zona de Amortecimento.
Wagner Bastos dos Santos Oliveira, matrícula nº 5957617.	Dar apoio logístico junto a Comissão de Planos de Manejos do IDEFLOR-Bio para consolidação da elaboração do Plano de Manejo Parque Estadual Serra dos Martírios/Andorinhas e sua Zona de Amortecimento.

As despesas de viagem serão de responsabilidade do projeto Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA nº 1041 de 18 de dezembro de 2023

CONSIDERANDO o Memorando nº 26/2023 – E. R. Baixo Amazonas I/IDEFLOR-Bio, PAE nº 2023/1426372;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor Weden José Mota da Silva, matrícula nº 5958152, ocupante do cargo de Gerente, Carteira Nacional de Habilitação nº 00602359865, Categoria AC, a dirigir veículos oficiais IDEFLOR-Bio, para atender as necessidades de deslocamento do E.R. Baixo Amazonas I, no período de 02/01 até 31/12/2024.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1025328

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023/IDFLOR-Bio

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Vigilância Ambiental móvel (Prestação de Serviços de Monitoramento Ambiental, apoio Logístico e acompanhamento de ações de uso Público), a serem executadas no Parque Estadual da Serra dos Martírios/Andorinhas (PESAM), localizada Avenida Brasil, nº 100, Beira Rio, no município de São Geraldo do Araguaia no Pará. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no anexo I – termo de referência deste Edital.

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VENCEDOR
01	Prestação de serviços de manutenção do muro no entorno do (Prestação de Serviços de Monitoramento Ambiental, apoio Logístico e acompanhamento de ações de uso Público), a serem executadas no Parque Estadual da Serra dos Martírios/Andorinhas (PESAM) localizada Avenida Brasil, nº 100, Beira Rio, no município de São Geraldo do Araguaia no Pará.	12	R\$103.999,81	R\$1.247.997,72	CONTINENTAL CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA sob CNPJ: 46.439.104/0001-06,

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/IDFLOR-BIO/2023:

R\$1.247.997,72 (um milhão duzentos e quarenta e sete mil novecentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos).

Belém/PA, 19 de Dezembro de 2023.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1025058

DIÁRIA

PORTARIA nº. 942 de 16 de Novembro de 2023

RESOLVE:

I – Autorizar o deslocamento do servidor, conforme abaixo, com destino a Porto de Móz/PA, de 08/12/2023 a 19/12/2023:

Servidor	Objetivo
Átilla Melo do Nascimento, matrícula nº 5900252, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura.	Acompanhar atividades de fiscalização do IBAMA no corredor ecológico de migração da Tartaruga da Amazônia.

II – Conceder 11,5 (onze e meia) diárias, conforme o processo nº 2023/1254934 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1025332

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA N.º 160/2023-GAB/SEGUP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e...;

CONSIDERANDO a Comissão de Sindicância Administrativa, constituída pela PORTARIA nº 113/2023-GAB/SEGUP de 01.09.2023, para apurar a veracidade dos fatos constantes no Processo nº 2023/756999, que versa sobre o sinistro ocorrido durante uma operação de mapeamento territorial, realizada por servidores desta Instituição;

CONSIDERANDO o Relatório da Comissão Processante, concluir que não se conseguiu estabelecer a culpabilidade pelo incidente, nem as razões que levaram à ocorrência do sinistro, pela impossibilidade de identificar as falhas durante a utilização do equipamento;

CONSIDERANDO finalmente, a Manifestação nº 154/2023, da Consultoria Jurídica/SEGUP, diante dos fatos narrados, sugerir o Arquivamento do procedimento apuratório em epígrafe.

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR o ARQUIVAMENTO da Sindicância Administrativa instaurada pela PORTARIA nº 113/2023-GAB/SEGUP de 01.09.2023, de acordo com o inciso I do artigo 201 da Lei Estadual nº 5.810/94.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua Publicação.

Belém/PA, 13 de dezembro de 2023

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 1025198

PORTARIA Nº 2180/2023/CCC/GSAGA/SEGUP/PA

Dispõe sobre de designação de Fiscal Titular e Suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, nomeado pelo Decreto de 22 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.708, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o artigo 3º do Decreto nº 870/2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE; e

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo nº 353/2023 - SEGUP/PA, celebrado junto a empresa ELEVATEX MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA, decorrente da Pregão Eletrônico nº 020/2023-SEGUP/PA oriundo do Processo nº 2022/1050470, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para a realização de manutenção preventiva e corretiva do elevador de percurso vertical, tipo convencional, com capacidade de 6 (seis) passageiros, 450 Kg, no prédio do Centro Integrado de Comando e Controle (CICC), pertencente a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará (SEGUP/PA), localizado na Av. Almirante Barroso, 735, São Bráz, Belém -Pará, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital, que:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) WELLINGTON JOSÉ MAGALHÃES DOS SANTOS, Matrícula Funcional nº 5773768/1, como fiscal titular, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 353/2023- SEGUP/PA;

Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) MAX SOUZA DA COSTA, Matrícula Funcional nº 7565592, para atuar como fiscal suplente, em substituição ao fiscal titular nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º. Ao Fiscal Titular e ao Fiscal Suplente do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;
- II. propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III. controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV. receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- V. verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
- VI. confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;
- VII. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;
- VIII. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;
- IX. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- X. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;